

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**PROCESSO Nº 004/2023**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2024, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS E A EMPRESA KOKRENUM LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, nº 241 - Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, a **KOKRENUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.005.565/0001-37, com sede localizada à Rua Araguari, 475, Barro Preto, no município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-114, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Cristiano Andre Ataides, inscrito (a) no CPF sob o nº 060.546.046-94, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 018/2024**, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Décima Quinta do contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Acréscimo contratual de aproximadamente 24,91% (vinte e quatro vírgula nove por cento), de acordo com a Cláusula Décima Quinta do contrato Nº 018/2024, referente à aquisição de uniformes personalizados para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, destinada ao atendimento das demandas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

2.1. Após a assinatura deste instrumento o contrato original fica aditado conforme tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
-------------	----------------------	--------------	-------------------	-----------------------

04	Camisa de malha azul marinho, confeccionada em malha 100% algodão, com 180g/m2 na cor azul escuro, com gola do tipo V e punho, do estado de Minas Gerais bordada a primeira em cima da segunda na manga esquerda, a logomarca do CIAS, na manga direita e o símbolo do SAMU 192 no peito. As camisas devem ser confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XG.	KOKRENUM	135	R\$ 25,90
<b>TOTAL ADITADO: R\$ 3.496,50</b>				

2.2. Fica acrescido o importe de R\$3.496,50 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), que corresponde a aproximadamente 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento) do valor inicial do contrato, correspondente a 135 (cento e trinta e cinco) unidades de camisas.

2.3. O valor global do presente contrato, após a alteração, será de R\$17.533,58 (dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), em razão do valor acrescido.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**07.11.10.302.0020.2032.3.3.39.03.00.00.00.51 - Material de Consumo**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias daquela data.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte/MG, 12 de março de 2025.

---

Diran Rodrigues de Souza Filho  
Secretário Executivo  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**

---

Cristiano Andre Ataidés  
Representante Legal  
**KOKRENUM LTDA**